

# **CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE IDÉIAS TEATRO LABORATÓRIO DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS DA UNICAMP**

## **Edital**

A Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP promove e o Instituto de Arquitetos do Brasil- Departamento São Paulo- Núcleo Regional Campinas organiza o presente Concurso Nacional com objetivo de selecionar idéias para elaboração de projeto de arquitetura do Teatro Laboratório de Artes Cênicas e Corporais do Instituto de Artes da UNICAMP, de acordo com o presente Edital, Regulamento e Termo de Referência do concurso .

### **1. O objeto do concurso**

**1.1.** O objeto do presente Concurso é selecionar idéias para elaboração de projeto de arquitetura do Teatro Laboratório de Artes Cênicas e Corporais do Instituto de Artes da UNICAMP, que será construído no terreno contíguo ao Instituto de Artes, delimitado pelas ruas Elis Regina, Érico Veríssimo, Carlos Gomes e Sérgio Buarque de Holanda.

### **2. Requisitos para inscrição**

**2.1.** O presente concurso está aberto a equipes multidisciplinares de profissionais coordenados por um arquiteto, responsável pela inscrição, que poderá apresentar uma única proposta e deverá estar em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)

**2.2.** É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, da diretoria executiva do IAB/SP, da diretoria executiva do Núcleo Regional Campinas do IAB/SP, do Consultor e dos funcionários do órgão promotor e de seus parentes em primeiro e segundo grau de consangüinidade, ou afinidade, bem como seus dependentes ou sócios.

### **3. Inscrições e entrega**

**3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9:00 horas do dia 20/ 02/ 2002 até às 18:00 horas do dia 10/ 04/ 2002 e poderão ser feitas diretamente na sede IAB/SP, à rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, ou através de correio ou via fax (11) 3259-6597.**

**3.2.** A entrega dos trabalhos deverá ser feita até às 20:00h. do dia 29/ 04/ 2002, na sede do IAB/SP, rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, apresentados de acordo com o Regulamento do próprio Concurso.

**3.3.** Será cobrada na inscrição a taxa de R\$ 160,00 para não sócios do IAB, e de R\$ 50,00 para sócios do IAB em situação regular junto à entidade.

**3.4.** A taxa deverá ser recolhida diretamente na sede do IAB/SP ou na conta bancária do IAB/SP Banco Banespa, Agência nº 083-13, Conta nº 02275-9.

### **4. Comissão Julgadora e Coordenador**

**4.1.** A Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) indicados pelo IAB/SP, 2 (dois) indicados pelo Instituto de Artes da UNICAMP e 1 (um) membro indicado de comum acordo entre o Instituto de Artes da UNICAMP e o IAB/SP, com a seguinte composição:

- Arquiteto Joaquim Guedes (IAB);
- Arquiteto Miguel Juliano e Silva (IAB);
- Arquiteto Márcio Tadeu Santos Souza (IA);
- Coreógrafa e Intérprete Júlia Ziviani Vitillo (IA);
- Arquiteto Marco do Valle (IA/ IAB);

**4.2.** O Coordenador do concurso é o arquiteto Ronald Tanimoto.

### **5. Premiação**

**5.1.** Os prêmios que serão conferidos pela Comissão Julgadora para os três primeiros lugares terão os seguintes valores:

1º Prêmio R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2º Prêmio R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

3º Prêmio R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**5.2.** A Comissão Julgadora poderá conceder Menções ou Destaques que considerar merecidos.

### **6. Disposições gerais**

**6.1.** O julgamento do concurso será realizado até o dia 08/ 05/ 2002.

**6.2.** É parte integrante deste Edital o Regulamento do concurso e o Termo de Referência que informa sobre o programa de necessidades e demais aspectos a serem considerados na elaboração das propostas.

**6.3.** A UNICAMP contratando os trabalhos vencedores tomará como base a Tabela de Honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil.

**6.4.** Fica eleito o foro de Campinas para dirimir quaisquer aspectos de ordem jurídica.

# **Regulamento do Concurso Público Nacional de Idéias para Teatro Laboratório de Artes Cênicas e Corporais da Unicamp**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, através do Instituto de Artes, promove o presente concurso visando obter idéias de projeto de arquitetura para o Teatro Laboratório de Artes Cênicas e Corporais, tendo como organizador o Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento São Paulo – IAB/SP.

## **2. OBJETIVOS**

- 2.1. Selecionar proposta para conjunto arquitetônico que contemple as instalações do Teatro Laboratório e os departamentos de Artes Cênicas e Artes Corporais de forma a otimizar os serviços de apoio, respeitando-se as especificidades de cada modalidade.
- 2.2. Promover o debate entre os profissionais em busca de soluções criativas e inovadoras para construção de um Teatro Laboratório que possa permitir o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas, artísticas e de pesquisa, criando-se uma área de difusão e convivência cultural.
- 2.3. Avaliar os trabalhos inscritos, selecionar, premiar e divulgar amplamente o resultado.

## **3. PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. O presente concurso está aberto a equipes multidisciplinares de profissionais coordenados por arquiteto, em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que será o responsável pela inscrição da equipe.
- 3.2. Não poderão participar do concurso, seja como responsável pela inscrição, seja como membro da equipe, o profissional membro da Diretoria Executiva do IAB/SP, membro da diretoria executiva do Núcleo Regional Campinas do IAB/SP, membro da Comissão Julgadora, ou Consultor e seus parentes em primeiro grau de consangüinidade ou afinidade, bem como dependentes ou sócios.

## **4. ÁREA DO CONCURSO**

- 4.1. A área objeto do concurso está localizada no quarteirão que abriga o Instituto de Artes da Unicamp, em terreno de propriedade da Unicamp, delimitado pelas ruas Elis Regina, Érico Veríssimo, Carlos Gomes e Sergio Buarque de Holanda. O terreno onde será construído o Teatro Laboratório possui aproximadamente 9.693,68 m<sup>2</sup> de área livre, delimitado pelas ruas Elis Regina, Bertrand Russel, Carlos Gomes e as instalações atuais do Instituto de Artes.

## **5. INSCRIÇÕES:**

- 5.1. As inscrições estão abertas no período de 20/02/2002 a 10/04/2002, de 9:00 horas às 18:00 horas. As inscrições serão efetuadas com o envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, por fax ou via postal, ou ainda diretamente na sede do IAB, devidamente preenchida com letras gráficas legíveis, aos cuidados da Coordenação do Concurso, para o seguinte endereço:

**INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL/ DEPARTAMENTO SÃO PAULO**

**Rua: Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo, Capital, CEP 01220-000, Telefone/fax (11) 3259-6597**

- 5.2. As Fichas de inscrição podem ser reproduzidas em cópias xerox, e estão à disposição dos interessados nas sedes estaduais dos departamentos do IAB. Material de divulgação e fichas de inscrição também serão enviados aos CREA's, assim como às entidades profissionais e às instituições de ensino superior que o solicitarem.
- 5.3. Cada inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, em nome de um único concorrente responsável, Pessoa Física, sendo permitida a indicação de co-participantes ou colaboradores, na condição de membros da equipe.
- 5.4. Será paga uma taxa de inscrição para cada trabalho apresentado. Os valores das Inscrições estão assim estipulados:
- 5.4.1. Não associado ao IAB = R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- 5.4.2. Associado ao IAB = R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 5.5. No ato da inscrição o profissional identificado como responsável pelo trabalho deverá anexar cópias dos seguintes documentos:
- 5.5.1. Cartão de Identidade do CREA;
- 5.5.2. Comprovante de pagamento ao CREA da anuidade do ano em curso;
- 5.5.3. Comprovante de pagamento ao IAB, pelos associados, da contribuição social atualizada, para fazer jus ao desconto;
- 5.5.4. Recibo bancário da ordem de pagamento ou transferência do valor da inscrição, depositado em nome do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo, no Banco Banespa, Agência nº 083-13, Conta nº 02275-9.
- 5.6. Para cada um dos profissionais que se inscreverem, enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida e os demais documentos exigidos no item anterior, serão enviadas, em até 72 horas após o recebimento da solicitação, ficha de confirmação da inscrição e cópia do regulamento.

## **6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

- 6.1. A entrega das propostas deverá ser efetuada em São Paulo, na sede do IAB/SP, à rua Bento Freitas, 306, 4º andar. As propostas enviadas através do correio ou por outro meio de postagem deverão estar na sede do IAB/SP na data prevista no Edital. É de exclusiva responsabilidade do participante o cumprimento do prazo estabelecido para entrega das propostas.
- 6.2. O prazo final para entrega das propostas será, impreterivelmente, às 20 horas do dia 29/04/2002, e sob nenhum pretexto serão aceitos trabalhos que não forem entregues na forma e no prazo previsto neste regulamento.
- 6.3. As propostas deverão ser entregues em, no máximo, 03 (três) pranchas no tamanho A1, coladas em base leves semi-rígidas, não sendo permitido compensado, reservando-se uma faixa em branco de 7 cm em toda extensão da borda inferior da prancha, para o selo padrão.

- 6.4. Todas as pranchas deverão ser numeradas no selo padrão, com dois algarismos, separados por uma barra (1/ 1; ou 1/ 2 e 2/ 2; ou 1/ 3, 2/ 3 e 3/ 3), sendo o primeiro o número de ordem da prancha e o segundo o número total de pranchas do trabalho, editados no local indicado e no padrão já fornecido no selo.
- 6.5. A entrega de qualquer outro material como maquetes, diagramas, textos e semelhantes, além das pranchas regulamentares, ou identificação de autoria das propostas com nomes, assinaturas, pseudônimos ou qualquer outra forma semelhante implicará na desclassificação sumária do concorrente.
- 6.6. A produção do conteúdo da prancha é livre, sendo aceito qualquer meio gráfico de expressão, porém como produto final as pranchas deverão ser apresentadas em cópias ou plotagem, não podendo ter material colado ou informações não constantes dos originais.
- 6.7. A embalagem de envio deverá ser feita da seguinte maneira:
- 6.7.1. O conjunto de pranchas deverá estar condicionado em um único invólucro, fechado, inviolável e lacrado;
  - 6.7.2. A sobrecarta lacrada contendo a ficha de identificação do concorrente deverá ser colocada ao invólucro e o conjunto todo deverá ser novamente embalado com papel forte e resistente;
  - 6.7.3. No ato da entrega os trabalhos receberão um número de ordem e será expedido recibo aos concorrentes;
  - 6.7.4. Ao arquiteto consultor caberá, após remover o invólucro externo, numerar os trabalhos e sobrecartas, que ficarão em poder do IAB/SP, sob custódia, em envelope lacrado, até a identificação final dos vencedores do Concurso.
- 6.8. O modelo de prancha e selo padrão indicado são partes integrantes deste regulamento.
- 6.9. A proposta, enviada através do correio ou outro meio de postagem e embalada conforme estabelecido no item 6.7, deverá ser colocada dentro de um pacote, com a inscrição do remetente e no destinatário endereçar: Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento São Paulo, Rua São Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo Capital, CEP: 01220-000.

## **7. CRONOGRAMA**

- 7.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma do Concurso:
- 7.1.1. Inscrições de 20/02 a 10/04/2002;
  - 7.1.2. Entrega dos trabalhos até 29/04/2002;
  - 7.1.3. Solicitações de esclarecimentos via e-mail até 12/04/2002;
  - 7.1.4. Envio de esclarecimentos até 15/04/2002;
  - 7.1.5. Julgamento até 08/05/2002;
- 7.2. Os resultados serão proclamados em data a ser definida entre A UNICAMP e o IAB.

## 8. COMISSÕES JULGADORAS

8.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- 8.1.1. Arquiteto Márcio Tadeu Santos Souza (IA);
- 8.1.2. Coreógrafa e Intérprete Júlia Ziviani Vitiello (IA);
- 8.1.3. Arquiteto Marco do Valle (IA/ IAB);
- 8.1.4. Arquiteto Joaquim Guedes (IAB);
- 8.1.5. Miguel Juliano e Silva (IAB).

8.2. Os critérios para julgamento dos trabalhos, a serem registrados nas atas de julgamento, deverão basear-se nos conceitos de qualidade, inovação, criatividade, objetividade, clareza, exequibilidade e economicidade das propostas concorrentes.

8.3. As atas de julgamentos aprovadas pela maioria dos membros da Comissão Julgadora serão consideradas válidas para todos os efeitos legais.

8.4. Todos os projetos concorrentes serão expostos em local a ser definido pela UNICAMP, com as indicações de classificação das propostas selecionadas, para divulgação a sociedade.

## 9. PREMIAÇÃO

9.1. Os prêmios serão outorgados pela Universidade Estadual de Campinas, como segue:

- 9.1.1. **1º lugar**- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 9.1.2. **2º lugar**- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 9.1.3. **3º lugar**- R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

9.2. A Comissão Julgadora poderá conferir menções honrosas e destaques a seu critério.

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. A premiação da proposta vencedora não implica em contratação automática para desenvolvimento do projeto ou execução da obra.

10.2. A UNICAMP, vindo a contratar as propostas selecionadas, para desenvolvimento do projeto tomará como base a Tabela de Honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil.

10.3. Os trabalhos premiados serão expostos na 5ª Bienal Internacional de Arquitetura, no Pavilhão Ceccilio Matarazzo, no Parque Ibirapuera, em São Paulo.

- 10.3.1. Os trabalhos não selecionados deverão ser retirados pelos autores ou seus prepostos, devidamente identificados, até no máximo 30 (trinta) dias depois da proclamação dos resultados, após este prazo o IAB dará o destino que melhor aprover.

10.4. Integram as normas deste concurso o presente regulamento, o edital e o termo de referência.

10.5. O concorrente autoriza desde logo que seja utilizada a imagem das pranchas de sua proposta, integral ou parcialmente, em publicação posterior à realização do

concurso que o promotor ou organizador venha produzir, com objetivo de divulgação dos resultados ou exposição das propostas concorrentes.

- 10.6. A inscrição e a entrega da proposta implica na integral aceitação por parte do concorrente das normas e condições estabelecidas para este concurso.
- 10.7. O concorrente poderá formular perguntas e solicitar esclarecimentos à Coordenação do Concurso por fax, via postal ou utilizando-se do endereço eletrônico: **consultor.teatrounicamp@iabsp.org.br** no prazo determinado pelo cronograma, sendo que as respostas serão encaminhadas a todos os concorrentes via e-mail ou através da página: **www.iabsp.org.br**, semanalmente.
- 10.8. Recursos sobre descumprimento do Edital ou do Regulamento do Concurso, ou denúncia de plágio deverão ser apresentados em até 72 horas após a divulgação do resultado do Concurso.
- 10.9. Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pelo coordenador do concurso em comum acordo com a promotora e organizadora.
- 10.10. Fica eleito o foro de Campinas para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2002.

Coordenador do Concurso- Arquiteto Ronald Tanimoto  
Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil/ SP- Arquiteto Gilberto Belleza

# Concurso Público Nacional de Idéias para Teatro Laboratório de Artes Cênicas e Corporais da Unicamp

## Termo de Referência

### Introdução

O Instituto de Artes, tendo a missão de “buscar, sistematizar e disseminar o conhecimento através da expressão artística, em seus aspectos da prática e reflexão crítica, para formar cidadãos capacitados a estimular os processos criativos em todas as áreas de conhecimento, disponibilizando à comunidade o potencial de sensibilização e transformação contido na Arte”, necessita urgentemente, para o pleno cumprimento do projeto pedagógico dos cursos de artes cênicas e artes corporais, da construção de um complexo arquitetônico envolvendo um teatro de pesquisa e criação artística e os departamentos de Artes Cênicas e Artes Corporais. A edificação deste espaço irá permitir que o Instituto de Artes cumpra com qualidade a sua missão institucional além de destacar o seu potencial em escala nacional e internacional.

### Programa

O programa prevê o agrupamento dos Departamentos de Artes Cênicas e Artes Corporais em torno de um único espaço de forma a otimizar os serviços de apoio, respeitando-se a especificidade e autonomia da pesquisa teórica e prática de cada área. O agrupamento visa também estimular a criação através do intercâmbio disciplinar das duas áreas, entre elas e com as demais do Instituto de Artes.

O complexo arquitetônico do Teatro Laboratório e agrupamento dos departamentos de Artes Cênicas e Artes Corporais permitirá o desenvolvimento das atividades acadêmicas, artísticas e de pesquisa, bem como a criação de uma área de difusão e convivência cultural. A localização do Teatro Laboratório, delimitado pelo Instituto de Artes, Faculdade de Educação Física, IEL, IFCH, Ginásio Multidisciplinar e Biblioteca Central, poderá se constituir num pólo de intercâmbio cultural tanto para comunidade acadêmica quanto para a cidade de Campinas.

### Localização da Área, Parâmetros de Ocupação e Construção

A área objeto do concurso está localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, de propriedade da UNICAMP, no quarteirão do Instituto de Artes da Unicamp. O terreno onde será construído o Teatro Laboratório possui aproximadamente 9.693,68 m<sup>2</sup> de área livre, delimitado pelas ruas Elis Regina, Bertrand Russel, Carlos Gomes e as instalações atuais do Instituto de Artes. Os parâmetros de ocupação e construção que deverão ser observados são: Zona 18 BG; CSE BG, uso institucional, recuo frontal de 6,00 metros, recuo lateral de 3,00 metros, taxa de permeabilidade de 10%, número máximo de 02 pavimentos. A proposta deverá limitar-se a **área máxima a construir até 6.200,00 m<sup>2</sup>** .

Contígua a área objeto da proposta prevê-se futura expansão do Instituto de Artes que deverá abrigar setores administrativos e salas de graduação, em edificação alinhada com a rua Carlos Gomes.

## **Programa de necessidades**

A proposta deverá prever espaços e distribuição física que visem atender as configurações e equipamentos específicos de cada área, bem como demais equipamentos que garantam a qualidade de conforto térmico, acústico e de permanência. Na elaboração da proposta deverá ser considerada, quando indicada, o dimensionamento mínimo (área e pé-direito) de espaços específicos, que foram amplamente discutidos com os departamentos, como segue:

### **TEATRO LABORATÓRIO**

- Caixa do Teatro Laboratório com área de 750 m<sup>2</sup> (palco 20m x 20m em madeira, P.D. h= 21,00 m + platéia para 300 espectadores)
- 04 camarins (cada unidade com capacidade para atender até 8 pessoas, com 3 duchas e 3 vasos sanitários)
- 01 sala de produção 40m<sup>2</sup>
- 01 sala de áudio-visual 30m<sup>2</sup>

#### **Laboratório de Cenotécnica**

- 01 oficina de 200m<sup>2</sup>
- 01 sala de projetos de 36 m<sup>2</sup>
- 01 depósito de cenografia 200m<sup>2</sup> , P.D. h= 10,00 m.

#### **Laboratório de Figurinos:**

- 01 sala de costura 100m<sup>2</sup>
- 01 sala de provadores 12 m<sup>2</sup>
- 01 sala de almoxarifado 12 m<sup>2</sup>
- 01 sala de guarda-roupa 150 m<sup>2</sup>
- 01 sala de adereços 50 m<sup>2</sup>
- 01 sala de sapataria 30 m<sup>2</sup>
- 01 lavanderia 12 m<sup>2</sup>

#### **Laboratório de Máscaras e Adereços**

- 01 sala de 150 m<sup>2</sup>
- 02 banheiros para funcionários, com 2 chuveiros e 2 vasos sanitários cada, (total= 24 m<sup>2</sup>)

#### **Laboratório de Sonoplastia**

- 01 sala de projetos 36 m<sup>2</sup>
- 01 estúdio de gravação 36 m<sup>2</sup>
- 01 depósito de equipamento 30 m<sup>2</sup>

#### **Laboratório de Iluminação**

- 01 sala de projetos 36 m<sup>2</sup>
- 01 sala de depósito 40 m<sup>2</sup>
- 01 cabine de luz e som 15 m<sup>2</sup>

#### **Serviços**

- estacionamento com 80 vagas p/ veículos
- salas p/ administração, bilheteria e espera
- sanitários para público do Teatro

**Espaço de convivência do Teatro Laboratório** (com previsão para instalação de cantina e centro acadêmico)



## **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**

### **Salas**

- 05 salas para atendimento a alunos, 8 m<sup>2</sup> cada sala (total= 40m<sup>2</sup>)
- 04 salas de aulas práticas, 120m<sup>2</sup> cada sala (total= 480m<sup>2</sup>), P.D. h= de 8,00 a 10,00 m.
- 03 salas de aulas teóricas, 50 m<sup>2</sup> cada sala (total= 150m<sup>2</sup>), P.D. h= 4,50 m.
- 02 salas de aulas teóricas, 30 m<sup>2</sup> cada sala (total= 60 m<sup>2</sup>)
- 01 Banco de Textos (biblioteca) 50 m<sup>2</sup>
- 01 sala de ensaios 100 m<sup>2</sup> , P.D. h= 8,00 a 10,00 m.
- 01 sala Laboratório de Técnicas Circenses 250 m<sup>2</sup> , P.D. h= 10,00 m.
- 01 sala de depósito de materiais do Laboratório de Técnicas Circenses 100m<sup>2</sup>
- área de descanso c/ copa cozinha

### **Serviços**

- 01 sala de secretaria geral 50 m<sup>2</sup>
- 01 sala de secretaria de graduação 30 m<sup>2</sup>
- 01 sala de chefia 15 m<sup>2</sup>
- 01 sala de coordenação 15 m<sup>2</sup>
- 01 sala de reunião para os professores 40 m<sup>2</sup>

### **Banheiros**

- 01 banheiro para professor feminino (2 duchas e 3 vasos sanitários) 12 m<sup>2</sup>
- 01 banheiro para professor masculino (2 duchas e 3 vasos sanitários) 12 m<sup>2</sup>
- 01 banheiro de alunos e funcionários feminino (6 duchas e 5 vasos sanitários) 36 m<sup>2</sup>
- 01 banheiro de alunos e funcionários masculino (6 duchas e 5 vasos sanitários) 36 m<sup>2</sup>

## **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**

### **Salas**

- 01 sala para grupos grandes, com arquibancadas, urdimento e telão, 168 m<sup>2</sup>, P.D. h= 10,00m.
- 04 salas de aulas, prática da dança, 135 m<sup>2</sup> cada sala (total= 540m<sup>2</sup>), P.D. h= 6,00 a 8,00m.
- 02 salas de aula teórica, 55 m<sup>2</sup> , cada sala (total=110m<sup>2</sup>), P.D. h= 4,50m.
- 01 sala de aula pratica para pós-graduação, 135,00m<sup>2</sup> , P.D.h= 6,00 a 8,00m.
- 01 sala de produção cênica, 30 m<sup>2</sup> , P.D.h= 6,00m.
- 01 sala para alunos com copa-cozinha 30m<sup>2</sup>.
- área para descanso (privativa do departamento de artes corporais)
- 08 salas para docentes, 8 m<sup>2</sup> cada sala (total= 64 m<sup>2</sup>)
- 01 sala laboratório de dança, 135 m<sup>2</sup>, P.D.h= 6,00m.
- 01 sala para laboratório de imagem, 135 m<sup>2</sup>, P.D.h= 6,00 a 8,00 m.

## **Oficinas**

- oficina de construção de cenário e figurino, 56,00 m<sup>2</sup>
  - anexos: - depósito de figurinos 12,00 m<sup>2</sup>
  - depósito de cenários, 24,00 m<sup>2</sup>
  - lavanderia, 9,00 m<sup>2</sup>
- oficina de música, 42,00 m<sup>2</sup>
  - anexo: depósito de instrumentos 6,00 m<sup>2</sup>
- oficina do corpo (sala de fisioterapia, massagem e condicionamento) 36 m<sup>2</sup>
- oficina de vídeo e fotografia, 42,00 m<sup>2</sup>
- oficina de biblioteca, 80 m<sup>2</sup>

## **Serviços**

- 01 sala de chefia do departamento 12 m<sup>2</sup>
- 01 sala para coordenação da graduação 12 m<sup>2</sup>
- 01 secretaria e sala de recepção anexa 24 m<sup>2</sup>
- 01 copa-cozinha para professores e funcionários 12 m<sup>2</sup>
- 01 sala de reuniões 30 m<sup>2</sup>

## **Banheiros**

- 01 banheiro de alunos e funcionários feminino (8 duchas, 6 vasos sanitários, 50 armários de aço tipo casulo) 36 m<sup>2</sup>
- 01 banheiro de alunos e funcionários masculino (3 duchas, 2 vasos sanitários, 10 armários de aço tipo casulo) 16 m<sup>2</sup>
- 01 banheiro de professor feminino (2 duchas, 2 vasos sanitários, 10 armários de aço tipo casulo) 12 m<sup>2</sup>
- 01 banheiro de professor masculino (1 ducha, 1 vasos sanitários, 2 armários de aço tipo casulo) 12 m<sup>2</sup>

## **Espaço de convivência do departamento de artes corporais**

### **Apresentação**

As propostas deverão ser entregues em, no máximo, 03 (três) pranchas no tamanho A1, coladas em base leves semi-rígidas, obedecendo ao padrão de prancha anexo.

A produção do conteúdo da prancha é livre, sendo aceito qualquer meio gráfico de expressão, porém como o produto final as pranchas deverão ser apresentadas em cópias ou plotagem, não podendo ter material colado ou informações não constantes dos originais.

A entrega de qualquer outro material como maquetes ou desenhos, diagramas, textos e semelhantes, além das pranchas regulamentares, ou a identificação da autoria dos trabalhos com nomes, assinaturas, pseudônimos ou qualquer outra forma semelhante implicará na desclassificação sumária do concorrente

### **Anexos**

Fotografias do local

Levantamento Planialtimétrico da área objeto do Concurso escala 1: 100

Modelo de prancha e selo padrão para apresentação



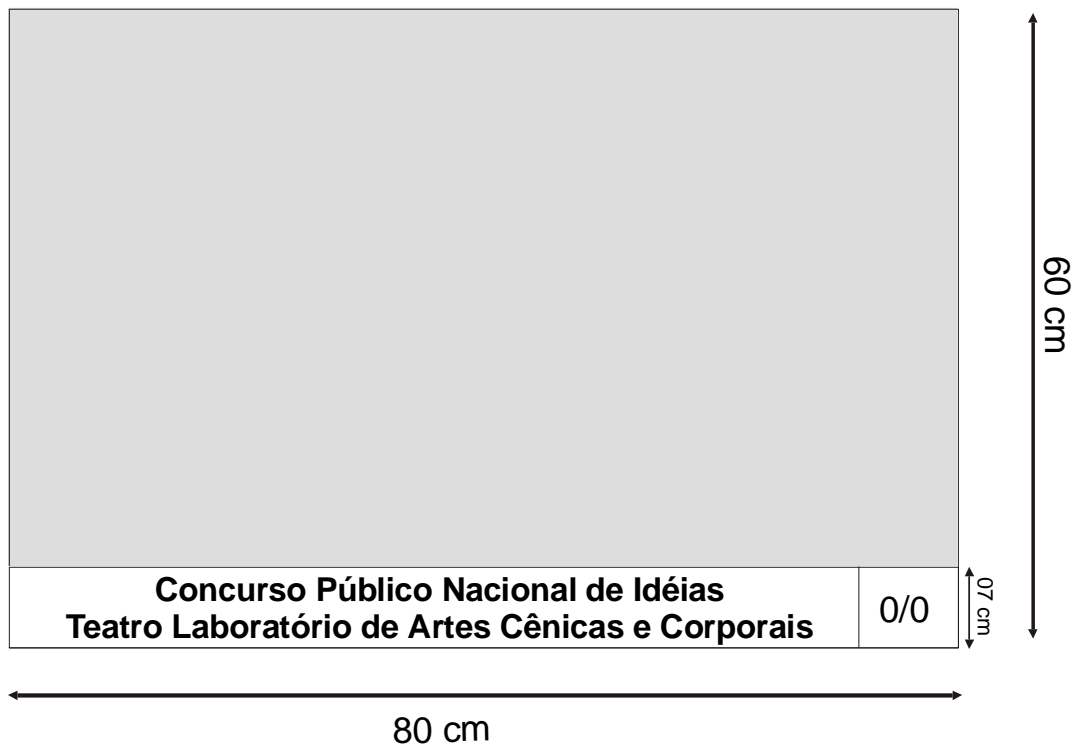






Layout da Prancha

Tamanho A1





**LEGENDA**

- AREA SITO DO CONCURSO
- FUTURA EXPANSÃO
- CONTORNEIO TOPOGRAFICO
- FAIXA DE PASSADIS
- SINALIZ
- CARRA
- CARRA, PV, B.L.

**LEGENDA**

- MARCO DA POLIGONAL
- VAREJEIS
- AVISOS
- PORTA
- MARCO ORIGINAL

**OBSERVAÇÕES**

- CONSERVADOS
- DESTRUIDOS
- DE ABRIR A CONTORNEIO
- DE ABRIR O CONTOREIO SEM ABERTURA
- DE ABRIR O CONTOREIO COM ABERTURA
- DE ABRIR O CONTOREIO COM ABERTURA

**OBSERVAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE OBRAS**  
**TEATRO NACIONAL DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO**

ESTADO: PARANÁ  
 MUNICÍPIO: CURITIBA  
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO DE LINDA FERRAZ, 1000  
 CEP: 81301-900

NOME	DATA	VALOR	FOLHA

001